



PORTARIA Nº 032 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Edson Pantoja Dias**
Técnico em Contabilidade
Quadro : Federal
Da : Universidade do Estado do Amapá – UEPA
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Processo : Protocolo Geral nº 25191/2011.

Macapá-AP, em 13 de Fevereiro de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - *Interina*